



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

387 - Reapreciação da Deliberação 198.3 - Projecto de Iniciativa Municipal para Deferir - Projecto de Arquitectura e Especialidades. Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer, Aprovada por maioria com 3 votos a favor e 2 votos contra, inserta na Acta n.º 15/2016, de 29 de Junho-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 198.3., inserta na ata 15/2016, de 29 de Junho, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria o Projecto de Arquitectura e Especialidades, de Iniciativa Municipal, para Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer, no Crato, com três votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro; -----
2. Os senhores Vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, requereram a reapreciação desta matéria solicitando para o efeito a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016
Reunião Extraordinária

realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária, tendo sido enviada a documentação solicitada disponível; -----

3. A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através de informação datada de 15 de dezembro de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, informa que foi celebrado entre a Câmara Municipal do Crato e a Urbigav-Construções e Engenharia, SA, o contrato de Empreitada de Obras Públicas para a execução da "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", tendo-se já consignado a obra e iniciado a execução dos trabalhos donde decorre que as responsabilidades financeiras do Município estão assumidas, sendo irreversíveis.-----

4. Acresce referir a decisão sobre o assunto tomada na reunião de câmara referida na Minuta de Acta nº 29/2016, de 14 Dezembro, em proposta alternativa à deliberação nº 385 apresentada pelos vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, de páginas 10 e 11, a seguir transcrita, pela qual foi rejeitado, por maioria, o seguinte: ---

«Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa para: -----

1º - Aprovar a suspensão da proposta de deliberação "385- Concurso Publico - Empreitada do Centro Cultural - Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato- Aprovação do Relatório Final de Análises de Propostas"; -----

2º - Aprovar a suspensão da execução do ajuste directo da empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer". -----

3º - Aprovar mandar fazer, com carácter de urgência e para efeitos de se aproveitar o máximo de fundos comunitários, uma alteração ao projecto municipal "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação do Jardim Temático e Zona de Lazer", deliberação 198.3, inserta na "Ata nº 15/2016, de 29 de Junho", cujo novo projecto municipal deverá conter designadamente: ----

a) A construção do Jardim, da Zona de Lazer e do Quiosque já previsto no projecto supra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

b) A construção do novo Centro de Saúde do Crato, em frente às instalações da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato;-----

c) A construção de lugares de estacionamento não previstos no projecto supra;-----

d) A colocação do edifício principal da Moagem do Crato, em vez de se destruir, ao serviço das populações e das suas instituições, para o efeito deverá ser requalificado, reabilitado e adaptado nomeadamente:-----

- Para dotar a vila/ Concelho do Crato com um espaço/salão multiusos com uma capacidade muito superior, em termos de lugares, à do Auditório Municipal existente no Crato e à prevista no projecto do " Centro Cultural...."

- Para instalar o "Centro Interpretativo da Ordem de Malta";-----

- Para ser utilizado, se necessário, pela União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, pela Santa Casa da Misericórdia do Crato e também pelas várias instituições que não têm instalações, para desenvolverem algumas das suas actividades administrativas como o Futebol Clube Crato, Cruz de Malta Andebol Clube, Clube de Caça e Pesca e Desportiva do Crato, Associação Ucrato - Unidos pelo Crato e Outras;-----

4º - Aprovar, no caso da não aprovação do proposto nos pontos 1º, 2º e 3º, supra, a realização de um referendo local no concelho do Crato para os seus eleitores manifestarem a sua opção/escolha, através do seu voto, no qual constem as seguintes duas questões:-----

a) Concorda com a demolição do edifício principal da Moagem do Crato? -----

Ou-----

b) Concorda com a recuperação do edifício principal da Moagem do Crato? -----

Colocada à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos contra do Presidente e vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes. Foi, assim, a proposta rejeitada.»-----

5. Concluída a reapreciação exaustiva da Deliberação n.º 198.3., inserta na Acta 15/2016, de 29 de Junho:-----

Assim, proponho:-----

Ratificar o conteúdo da Deliberação n.º 198.3., inserta na Acta 15/2016, de 29 de Junho, na qual a Câmara deliberou aprovar o Projecto de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

Arquitetura e Especialidades, de Iniciativa Municipal, para "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer, no Crato", com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

Interveio o presidente Correia da Luz teceu algumas considerações, afirmou que os pontos requeridos para a presente reunião pelos Vereadores da CDU era matéria há muito decidida pela Câmara Municipal do Crato e que as posições há muito tomadas eram irreversíveis. Inclusive o contrato de execução da obra e respetivo financiamento já estavam assinados. Considerou ainda esta posição tomada pelos vereadores da CDU era uma posição político-partidária.--

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa para fazer baixar para estudo os assuntos contidos nas deliberações, 387,388,389. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes questionou o senhor vereador Teresa Ribeiro qual é a proposta alternativa em concreto para a solução da Moagem.-----

O senhor vereador Teresa Ribeiro respondeu que a proposta está contida na proposta alternativa apresentada. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes disse não encontrar esta proposta alternativa no documento referido. -----

Colocada à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos contra do Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes. Foi, assim, a proposta alternativa rejeitada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016
Reunião Extraordinária

Pelas onze horas e trinta e cinco minutos os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho pediram escusa de votação desta deliberação e das duas seguintes, saindo da sala. -----

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

388 - Reapreciação da Deliberação 347 - Ajuste Directo para Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer" - Relatório Final de Análise de Propostas, Aprovada por maioria com 2 votos a favor, uma abstenção e 1 voto contra, inserta na Acta n.º 26/2016, de 7 de Novembro -----

Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho pediram escusa de votação desta deliberação, saindo da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 347, inserta na Acta 26/2016, de 7 de Novembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente ao Ajuste Direto para a Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim, Temático e Zona de Lazer", nomeadamente a sua adjudicação à Urbigav-Construções e Engenharia, S.A. cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar, apenas com o voto contra do senhor vereador Fernando Gorgulho;-----
2. Em sede da sua discussão, o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentara uma proposta alternativa à Deliberação 347, ora



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016
Reunião Extraordinária

em reapreciação cujo texto se anexou à Acta. Colocada à votação foi a sua proposta alternativa rejeitada, obtendo apenas o seu voto favorável.

3. Vieram, entretanto, os senhores Vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, requerer a reapreciação desta matéria solicitando para o efeito a realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária, tendo sido enviada toda a documentação solicitada disponível;-----

4. A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através de informação datada de 15 de dezembro de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, informa que foi celebrado entre a Câmara Municipal do Crato e a Urbigav-Construções e Engenharia, SA o contrato de Empreitada de Obras Públicas para a execução da "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", tendo-se já consignado a obra e iniciado a execução dos trabalhos, donde decorre que as responsabilidades financeiras do Município estão assumidas, sendo irreversíveis.-----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da Deliberação n.º 347, inserta na Acta 26/2016, de 7 de Novembro, na qual a Câmara deliberou aprovar por maioria o Relatório Final de Análise de Propostas, para a Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", no Crato, nomeadamente a sua adjudicação à Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar.-----

Posto o ponto à discussão sem a presença dos vereadores da CDU João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que pediram escusa na discussão e votação desta proposta e não havendo intervenções dos presentes,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

389 - Reapreciação da Deliberação 355 - Ajuste Directo para Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer" - Aprovação da Minuta de Contrato, Aprovada por maioria com 2 votos a favor, uma abstenção e 1 voto contra, inserta na Acta n.º 27/2016, de 7 de Novembro -----

Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho pediram escusa de votação desta deliberação, saindo da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 355, inserta na Acta 27/2016, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta de Contrato, para a Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", no Crato, ", a celebrar com a Urbigav - Construções e Engenharia, S.A.; -----
2. A Deliberação 355, ora em reapreciação, tivera uma proposta alternativa - visando a sua suspensão - apresentada pelos vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho que foi rejeitada pela câmara; -----
3. Vieram, entretanto, os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho requerer a reapreciação desta matéria solicitando para o efeito a realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária, tendo sido enviada toda a documentação solicitada disponível; -----
4. A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através de informação datada de 15 de dezembro de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, informa que foi celebrado entre a Câmara Municipal do Crato e a Urbigav - Construções e Engenharia, SA, o contrato de Empreitada de Obras Públicas para a execução da "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato, Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", tendo-se já consignado a obra e iniciado a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

execução dos trabalhos, donde decorre que as responsabilidades financeiras do Município estão assumidas, sendo irreversíveis.-----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 355, inserta na Acta 27/2016, de 16 de Novembro, na qual a Câmara deliberou aprovar por maioria a Minuta de Contrato referente à empreitada “Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer”, a celebrar com a Urbigav- Construções e Engenharia, S.A. -----

Posto o ponto à discussão, sem a presença dos vereadores da CDU, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que pediram escusa na discussão e votação desta proposta e não havendo intervenções dos presentes,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes.. -----

Pelas onze horas e cinquenta minutos os senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro regressaram a sala. -----

390 - 17.ª Alteração ao Orçamento 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 17.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016
Reunião Extraordinária

Assim, proponho: -----
Aprovar a 17.^a Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão o presidente Correia da Luz teceu considerações e explicou as alterações pretendidas.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra do senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

391 - 16.^a Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 16.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

Aprovar a 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra do senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

392 - Infarmed - Transferência de Farmácia no Concelho do Crato, Distrito de Portalegre - Emissão de Parecer ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: ----- -----

1. O Infarmed requereu, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a emissão de parecer, nos termos do nº 2, artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de Agosto, alterado pela Lei nº 26/2011, de 16 de Junho, sobre o pedido de transferência de instalações da Farmácia Saramago Pais, da Rua 5 de Outubro, no Crato, para a Rua General Humberto Delgado, também no Crato;-----

2. O parecer solicitado tem como fundamento a necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia e também a melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e do bem-estar dos utentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

3. Ora, se não compete à Câmara avaliar o assunto na perspectiva da viabilidade económica da farmácia, já o mesmo não se pode dizer das perspectivas da salvaguarda da acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade e, também, a manutenção ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e do bem-estar dos utentes. -----

4. Acompanhando a Informação do Sector de Taxas e Licenças, de 15 de Dezembro de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, a deslocalização da Farmácia Saramago Pais, para o novo local, não vem melhorar ou aumentar o serviço farmacêutico, bem, pelo contrário, a deslocalização vai afastar os utentes abrangidos do centro e sul da vila do Crato, deixando grande parte da população sem farmácia de proximidade, afectando todos mas, principalmente, a população idosa. -----

5. A sua deslocalização para a Estrada Nacional 119, junto ao cruzamento com as Estradas Nacionais 245 e 363, em frente a um Posto de Abastecimento de Combustíveis Automóvel, com tráfego rodoviário constante, comporta um risco acrescido que desejamos evitar. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer negativo solicitado pelo Infarmed, nos termos do nº 2, artigo 26º, do Decreto-Lei, nº 307/2007, de 31 de Agosto, alterado pela Lei nº 26/2011, de 16 de Junho, para o pedido de transferência de instalações da Farmácia Saramago Pais, da Rua 5 de Outubro, no Crato, para a Rua General Humberto Delgado, também no Crato, nos termos dos considerandos aqui dados por reproduzidos. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que desde que fossem cumpridos os aspetos de natureza legal não via qualquer obstáculo, acreditando que a eventual transferência era benéfica para os utentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016
Reunião Extraordinária

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, perguntou se nas atuais instalações da Farmácia já tinha sido feita alguma intervenção nas acessibilidades para utentes com mobilidade reduzida.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, recordou que quem autoriza ou não a transferência de Instalações da Farmácia Saramago Pais era o Infarmed, sendo que a Câmara apenas iria emitir parecer. Disse ainda quem uma hipotética transferência iria desertificar o Centro Histórico da Vila. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando não entender o facto de o Município ser obrigado a pronunciar-se sobre estas matérias, de igual forma mostrou alguma preocupação com a possível desertificação do Centro Histórico.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra do senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

393 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. De



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro 2016

Reunião Extraordinária

tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº2, minuta de Ata 1/2017, de 11 de janeiro de 2017.-----

Assinaturas: